



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 1984

of. 343

APROVADO

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 040 / 98.

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SHPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA : 13/11/98	DATA DA LEITURA: 17/11/98
DESPACHO DO PRES. : <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
REG. DE TRAMITAÇÃO : <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	17/11/98
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROP. ENCAMINHADA	EM	17/11/98
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 10, 12, 98	/ / - / / - / /
DISCUSSÃO: 1º EM 10/12/98 - 2º EM 10/12/98	DISC/SUPLEM. EM / /
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / /	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / /	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: 01	ENCAM. P/COM. EM / /
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE / / A / /	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM 10/12/98 - 2º EM 10/12/98	VOT/SUPL. EM EM / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / /	DEVOLV. EM / / VOTADA EM / /
RED. FINAL: EXP. P/M EM: / /	REDIGIDA POR:
PROP. RETIRADA EM: / / -	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
PROP. PREJUDICADA EM: / /	ARQUIVADA EM / /
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO EM / /
DATA DO AUTÓGRAFO: / /	ARQUIVADA EM / /



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 040/98

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Transposição de Recursos, NA importância de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para reforço das dotações abaixo relacionadas:

011- GABINETE DO PREFEITO

03070202.002- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3132- Outros e Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

013- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.012- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00 ✓

03080332.013- Amortização da Dívida com INSS, FGTS, e PASEP

4350- Amortização da Dívida Interna.....R\$ 20.000,00 ✓

016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08421882.031- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação

3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

017- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13754281.036- Aquisição de Equipamentos para o Setor de Saúde

4120- Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 4.000,00

13754282.036- Manutenção das Atividades do Setor de Saúde

3120- Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 16.000,00

TOTAL.....R\$ 86.000,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Art. 2º- As despesas decorrentes do Art. 1º correrão a conta das anulações das dotações abaixo discriminadas:

013- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15824922.015- Ações relacionadas com a fundação do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

3256- Benefícios da Previdência Social.....R\$ 50.000,00 ✓

016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08462231.030- Construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Santo Antônio

4110- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

08462231.031- Cobertura da quadra poliesportiva da comunidade de Santa Luzia

4110- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00 ✓

08462231.032- Cobertura da quadra poliesportiva de Angá

4110- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

08462231.033- Construção de Ginásio Coberto com quadra poliesportiva no Centro Unificado de Ensino Professor Edson Altoé

4110- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

08462231.034- Aquisição de terreno para construção de quadra poliesportiva na comunidade de Mata Fria

4110- Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00 ✓

018- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04181111.043- Construção do sistema de beneficiamento do lixo urbano do terreno de propriedade do município localizado no Ribeirão do Meio

4110- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 86.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos nove dias do mês de novembro de 1998.


FRANCISQUETO AMORIM
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 040/98

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pedimos aos vereadores que tão dignamente compõem esta Casa de Leis o apoio para a aprovação do projeto em apenso que objetiva autorização legislativa para suplementação de dotações orçamentárias que especifica, usando de recurso de transposição.

Estamos no final do exercício financeiro e é momento de acertarmos as dotações orçamentárias visando o término regular da execução orçamentária e por isso precisamos suplementar aquelas dotações imprescindíveis ao término do exercício e usando do recurso daquelas dotações que ainda dispõem de recursos e cuja programação não será possível cumprir neste ano. Desta forma somos obrigados a sacrificar algumas programações importantes para darmos sustentação a despesas de rotina e/ou despesas correntes como chamamos na contabilidade.

Rogamos a especial atenção na apreciação do presente projeto ao mesmo tempo em que pedimos a sua aprovação de forma unânime, o que antecipadamente agradecemos.

Cordialmente

FRANCISQUETO AMORIM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

PARECER

APROVADO

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 040/98.

RELATOR: VEREADOR **LUIZ GONZAGA VIGANOR**

RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC n.º 343/98, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou à este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 040/98, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 17/11/98 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

È o relatório.

PARECER

Esta comissão analisando a matéria em tela, que solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) em favor das rubricas 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Educação-Fundo Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social e 4.3.5.0- Amortização da Dívida Interna, também da Secretaria Municipal de Administração e 3.1.2.0- Material de Consumo, também da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, constata-se que a mesma necessita de uma pequena alteração em seu art. 1º visando estabelecer o real valor da presente autorização, conforme segue:

- NO ART. 1º, ONDE SE LÊ “até” LEIA-SE “na”

A presente matéria se encontra dentro das normas legais vigentes , razão pela qual esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei , com a alteração antes mencionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 - 1310 - Telefax - 547-1201.

APROVADO

Sala das sessões da câmara Municipal de
Conceição do Castelo-Es, em 30 de novembro de 1998.


LUIZ GONZAGA VIGANOR..... RELATOR


LUIZ CARLOS BRAVIM.....COM O RELATOR

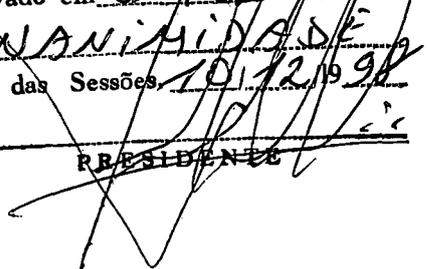

VALBER DE V. FERREIRA..... COM O RELATOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Aprovado em  votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 30/11/98


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 040/98.

RELATOR: VEREADOR *LUIZ CARLOS BRAVIM*

RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC n.º 343/98, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou à este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 040/98, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 17/11/98 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

É o relatório.

PARECER

Através do presente Projeto de Lei o Chefe do Poder Executivo pede autorização para abrir de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para reforço da dotação 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Administração, de Educação-Fundo Municipal de Educação e de Saúde e Ação Social e das dotações 4.3.5.0- Amortização da Dívida Interna , também da Secretaria de Administração e 3.1.2.0- Material de Consumo, também da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

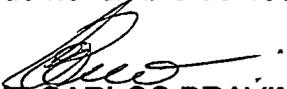
Na mensagem que justifica a apresentação do presente Projeto de Lei, o Chefe do Poder Executivo não deixa claro a que se destina os recursos, simplesmente diz que “esta no final do exercício financeiro e é momento de acertarmos as dotações orçamentárias visando o término regular da execução orçamentária”, diante disto, alertamos aos nobres companheiros da Comissão de Finanças e Orçamento a ficar atentos quanto aos valores constantes do Projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

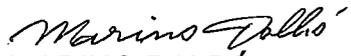
Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

A matéria se encontra dentro das normas estabelecidas pela Lei Federal n.º 4320/64 e demais normas legais vigentes, razão pela qual esta Comissão é pela **legalidade e constitucionalidade** do referido Projeto de Lei .

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es, em 30 de novembro de 1998.


LUIZ CARLOS BRAVIM-..... RELATOR


JOÃO VICENTE BARBOZA-.....COM O RELATOR


MARINO DALBÓ-..... COM O RELATOR

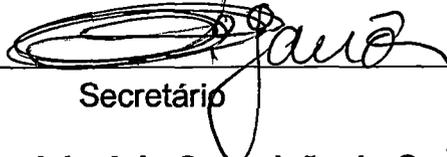
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 – Cep. 29.370-000 – Fone: 547-1310 – Telefax: 547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Registrado sob nº. **1 9 8 4**
Protocolado em 13 / 11 / 1998.
Respondido em 11 / 12 / 1998.

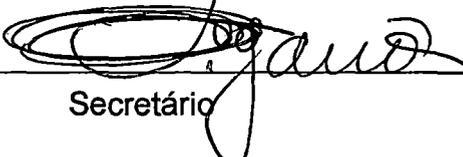
Ofício nº 157 / 98.



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 17 / 11 / 1998.

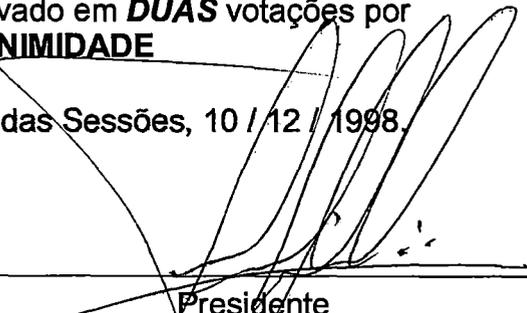


Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **DUAS** votações por
UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 10 / 12 / 1998.

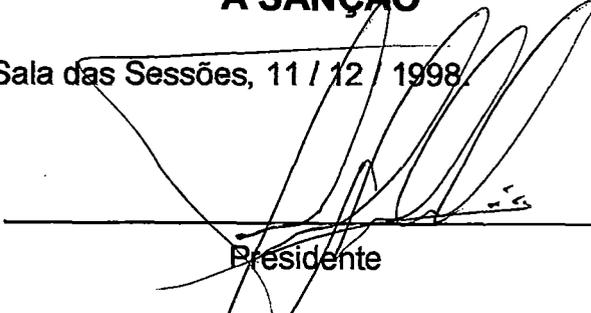


Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 11 / 12 / 1998.



Presidente